DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM CORTE E ATERRO

A obra será executada **exclusivamente no passeio público existente e pavimentado**. O serviço de terraplanagem consiste na **abertura da vala**, no **depósito temporário do material escavado na lateral** e, posteriormente, na **reutilização desse mesmo material** para o recobrimento da rede de drenagem instalada. Essa orientação encontra-se indicada nas **plantas anexas**.

Dessa forma, **justifica-se a não elaboração de um projeto específico e detalhado de corte e aterro**, visto que o leito da via já se encontra definido e estabilizado. O serviço se limita à **escavação pontual** para a instalação dos tubos e ao **reaterro com o próprio material extraído**. Caso seja necessária a remoção de excedentes, a Prefeitura indicará um **local adequado para descarte nas proximidades**.

DONA FRANCISCA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068

Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Dados: 2025.11.29 11:38:09 -03'00'

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIELA GRUTZMACHER MACHADO
Data: 28/11/2025 18:04:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriela Grützmacher Machado
Engenheira Civil – CREA/RS 215.695

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br